

**COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO**  
**CONTRATO DE GESTÃO**  
**- 01/2016 -**

**RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE EXECUÇÃO<sup>1</sup>**

***- 1º trimestre de 2020<sup>2</sup> -***

**FUNDAÇÃO DE APOIO AO HEMOSC/CEPON**  
**CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE SANTA**  
**CATARINA**  
**HEMOSC/SES**

**FLORIANÓPOLIS, 2020.**

---

<sup>1</sup> Este Relatório pode ser localizado no Sistema de Gestão de Processos Eletrônicos - SGPE por meio do Processo Digital nº SES 165880/2020.

<sup>2</sup> O **1º trimestre de 2020** é resultado da análise dos Relatórios de Avaliação de Execução enviados mensalmente pelas Organizações Sociais. Os Relatórios mensais das Organizações Sociais podem ser localizados no SGPE por meio dos Processos Digitais Vinculados nº SES 031051/2020 (Janeiro/20), 44781/2020/2020 (Fevereiro/20) e 059581/2020 (Março/20 e 1º trimestre 2020).

# COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

## CONTRATO DE GESTÃO

- 01/2016 -

|   |           |
|---|-----------|
| 1 PROJETO EXECUTIVO.....  | 3         |
| 2 CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE SANTA CATARINA - HEMOSC .....                            | 5         |
| 3 ANÁLISE QUANTITATIVA .....  | 7         |
| <b>3.1 Resultados referentes ao 1º Trimestre de 2020 .....</b>                                    | <b>7</b>  |
| <b>3.2 Comparativo dos serviços contratados e realizados no 1º Trimestre de 2020.....</b>         | <b>8</b>  |
| <b>3.3 Evolução histórica dos serviços contratados e realizados no 1º Trimestre de 2020.....</b>  | <b>9</b>  |
| 3.3.1 <i>Serviços Contratados no 1º Trimestre de 2020.....</i>                                    | 9         |
| 3.3.2 <i>Série Histórica dos serviços Realizados no 1º Trimestre de 2020.....</i>                 | 9         |
| 4 METAS QUALITATIVAS.....   | 11        |
| <b>4.1 Percentual de Pedido de Hemocomponentes X Atendimento .....</b>                            | <b>11</b> |
| <b>4.2 Percentual de Hemocomponentes Fornecidos dentro das Especificações Técnicas .....</b>      | <b>12</b> |
| <b>4.3 Percentual de Atendimento a Demanda de Testes Laboratoriais .....</b>                      | <b>13</b> |
| <b>4.4 Índice de Satisfação dos Pacientes .....</b>   | <b>13</b> |
| <b>4.5 Percentual de Cumprimento de Visitas Técnicas e Administrativas aos Conveniados... </b>    | <b>14</b> |
| 5 NÚMERO DE SERVIDORES POR TRIMESTRE .....  | 16        |
| 6 ANÁLISE FINANCEIRA DAS METAS .....  | 17        |
| <b>6.1 Impacto Financeiro Indicadores Assistenciais .....</b>                                     | <b>18</b> |
| <b>6.2 Impacto Financeiro Indicadores de Qualidade .....</b>                                      | <b>21</b> |
| 6.2.1 <i>Percentual de Pedido de Hemocomponentes X Atendimento .....</i>                          | 23        |
| 6.2.2 <i>Percentual de Hemocomponentes Fornecidos dentro das Especificações Técnicas.....</i>     | 23        |
| 6.2.3 <i>Percentual de Atendimento a Demanda de Testes Laboratoriais.....</i>                     | 23        |
| 6.2.4 <i>Índice de Satisfação dos Pacientes .....</i>   | 23        |
| 6.2.5 <i>Percentual de Cumprimento de Visitas Técnicas e Administrativas aos Conveniados ....</i> | 24        |

# COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

## CONTRATO DE GESTÃO

### - 01/2016 -

#### 1 PROJETO EXECUTIVO

O relatório apresenta os resultados obtidos com a execução do Contrato de Gestão celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina e a Organização Social Fundação de Apoio ao HEMOSC/CEPON, com a interveniência da Secretaria de Estado do Planejamento, para o gerenciamento do Centro de Hematologia e Hemoterapia de Santa Catarina - HEMOSC, em conformidade com a Lei Estadual nº. 12.929, de 04 de fevereiro de 2004, regulamentada pela Lei nº 13.839, de 30 de agosto de 2006 e pelo Decreto nº. 4.272, de 28 de abril de 2006.

Para esta avaliação, a análise de cada indicador é efetuada a partir dos critérios estabelecidos no Anexo I (Plano de Trabalho), do Contrato de Gestão nº 01/2016 e no 2º Termo Aditivo.

Importante destacar que a meta assistencial relacionada à **Produção AIH dos Hospitais** tem vigência a partir de 01 de julho de 2019, enquanto que as demais metas apresentam vigência a partir da data de publicação do Termo Aditivo, que ocorreu em 19 de novembro de 2020.

A avaliação proposta neste relatório abrange o **1º Trimestre de 2020**, tendo como foco os serviços contratados pelo Estado.

Para avaliação dos Indicadores Assistenciais do HEMOSC têm-se como referência os seguintes serviços:

- Triagem Clínica de Doador – Candidatos a Doação;
- Coleta de Sangue Total e Por Aférese;
- Produção de Hemocomponentes e Procedimentos Especiais;
- Exames Imunohematológicos;
- Exames Sorológicos;
- Exames Hematológicos;
- Ambulatório;
- Marcadores Celulares / Criobiologia;
- Produção AIH dos Hospitais;
- Exames de Imunogenética.

A avaliação dos Indicadores de Qualidade é realizada por meio das análises de indicadores que medem à efetividade da gestão e ao desempenho da unidade:

# COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

## CONTRATO DE GESTÃO

### - 01/2016 -

- ↳ Percentual de pedido de hemocomponentes x atendimento;
- ↳ Percentual de hemocomponentes fornecidos dentro das especificações técnicas;
- ↳ Percentual de atendimento a demanda de testes laboratoriais;
- ↳ Índice de Satisfação dos Pacientes;
- ↳ Cronograma de Visitas Técnicas e Administrativas aos Conveniados.

Todas as prerrogativas contratuais presentes no corpo deste relatório, estão balizadas no Contrato de Gestão nº 01/2016, devidamente publicado e passível de conferência no sítio eletrônico:

<http://www.saude.sc.gov.br/index.php/documentos/informacoes-gerais/organizacoes-sociais/contratos-de-gestao/contratos-de-gestao-vigentes/c-g-001-2016-hemosc-organizacao-social-fundacao-de-apoio-ao-hemosc-e-cepon-fahece>

# COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

## CONTRATO DE GESTÃO

- 01/2016 -

### 2 CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE SANTA CATARINA - HEMOSC

A seguir serão apresentadas informações constantes no Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde (CNES) referente às características técnicas da Unidade Hospitalar em tela, a fim de apresentação de sua natureza bem como os serviços habilitados:

- Unidade: CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE SANTA CATARINA - HEMOSC
- CNES: 4059956
- Organização Social: FUNDAÇÃO DE APOIO AO HEMOSC/CEPON - FAHECE
- Gestão: ESTADUAL
- Localização: FLORIANÓPOLIS

O Centro de Hematologia e Hemoterapia de Santa Catarina conta com:

- ✓ Corpo Clínico:
  - 40 médicos.
  
- ✓ Equipamentos de Diagnóstico por Imagem:
  - ✓ Ultrassom Convencional..... 1
  
- ✓ Equipamentos de Infra-Estrutura:
  - ↳ Grupo Gerador..... 7
  
- ✓ Equipamentos de Odontologia:
  - ↳ Amalgamador..... 1
  - ↳ Aparelho de Profilaxia c/ Jato de Bicarbonato..... 1
  - ↳ Caneta de Alta Rotação..... 2
  - ↳ Caneta de Baixa Rotação..... 1
  - ↳ Compressor Odontológico..... 1
  - ↳ Equipo Odontológico..... 1

**COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO**  
**CONTRATO DE GESTÃO**  
**- 01/2016 -**

|                                       |    |
|---------------------------------------|----|
| ↳ Fotopolimerizador.....              | 1  |
| ✓ Equipamentos de Manutenção da Vida: |    |
| ↳ Bomba de Infusão.....               | 1  |
| ↳ Desfibrilador.....                  | 19 |
| ↳ Incubadora.....                     | 26 |
| ↳ Monitor de ECG .....                | 1  |
| ↳ Reanimador Pulmonar/AMBU.....       | 28 |
| ✓ Outros Equipamentos:                |    |
| ↳ Equipamento de Aférese.....         | 1  |
| ✓ Espaço físico para assistência:     |    |
| ↳ Ambulatório                         |    |
| Clínicas Básicas.....                 | 1  |
| Clínicas Especializadas.....          | 1  |

Todas as informações apresentadas acima, relativas ao Centro de Hematologia e Hemoterapia de Santa Catarina, referem-se ao mês de Março/2020 e estão disponíveis no sítio eletrônico:

<http://cnes.datasus.gov.br/pages/estabelecimentos/ficha/infGerais/4205404059956?comp=201903>

# COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

## CONTRATO DE GESTÃO

- 01/2016 -

### 3 ANÁLISE QUANTITATIVA

A produção assistencial analisada tem por finalidade o fomento e a execução da assistência na área de hematologia e hemoterapia inerente às atividades do Centro de Hematologia e Hemoterapia de Santa Catarina – HEMOSC/SES, órgão da Secretaria de Estado da Saúde.

A avaliação proposta neste relatório abrange o 1º trimestre de 2020, tendo como foco os serviços contratados pelo Estado. Nesta avaliação serão utilizados as metas e valores, fixados no Contrato de Gestão 01/2016 – HEMOSC e no 2º Termo Aditivo.

#### 3.1 Resultados referentes ao 1º Trimestre de 2020

O quadro apresenta a distribuição da quantidade contratada (meta), quantidade realizada e variação percentual de cumprimento da meta, segundo serviços contratados.

| Serviço Contratado  | Quantidade Contratada | Quantidade Realizada | Δ%                    |
|---|-----------------------|----------------------|-----------------------|
| Triagem clínica de doador de sangue - candidatos a doação | 37.551                | 32.209               | 85,77% da meta        |
| Coleta de Sangue total e por aférese                      | 29.136                | 26.042               | 89,38% da meta        |
| Produção de Hemocomponentes e Processamentos Especiais    | 37.998                | 38.316               | 0,84% acima da meta   |
| Exames Imunohematológicos                                 | 35.718                | 36.233               | 1,44% acima da meta   |
| Exames Sorológico   | 123.057               | 111.576              | 90,67% da meta        |
| Exames Hematológicos                                      | 19.494                | 16.026               | 82,21% da meta        |
| Ambulatório   | 12.549                | 9.509                | 75,77% da meta        |
| Marcadores Celulares / Criobiologia                       | 13.695                | 19.749               | 44,21% acima da meta  |
| Produção AIH dos Hospitais                                | 12.501                | 12.529               | 0,22% acima da meta   |
| Exames de Imunogenética                                   | 8.910                 | 4.355                | 48,88% da meta        |
| <b>Total</b>  | <b>330.609</b>        | <b>306.544</b>       | <b>92,72% da meta</b> |

Tabela 1 - Comparativo Quantidade Contratada x Quantidade Realizada - 1º Trimestre de 2020. Fonte: Contrato de Gestão 01/2016, 2º Termo Aditivo e Informações enviadas pela Organização Social.

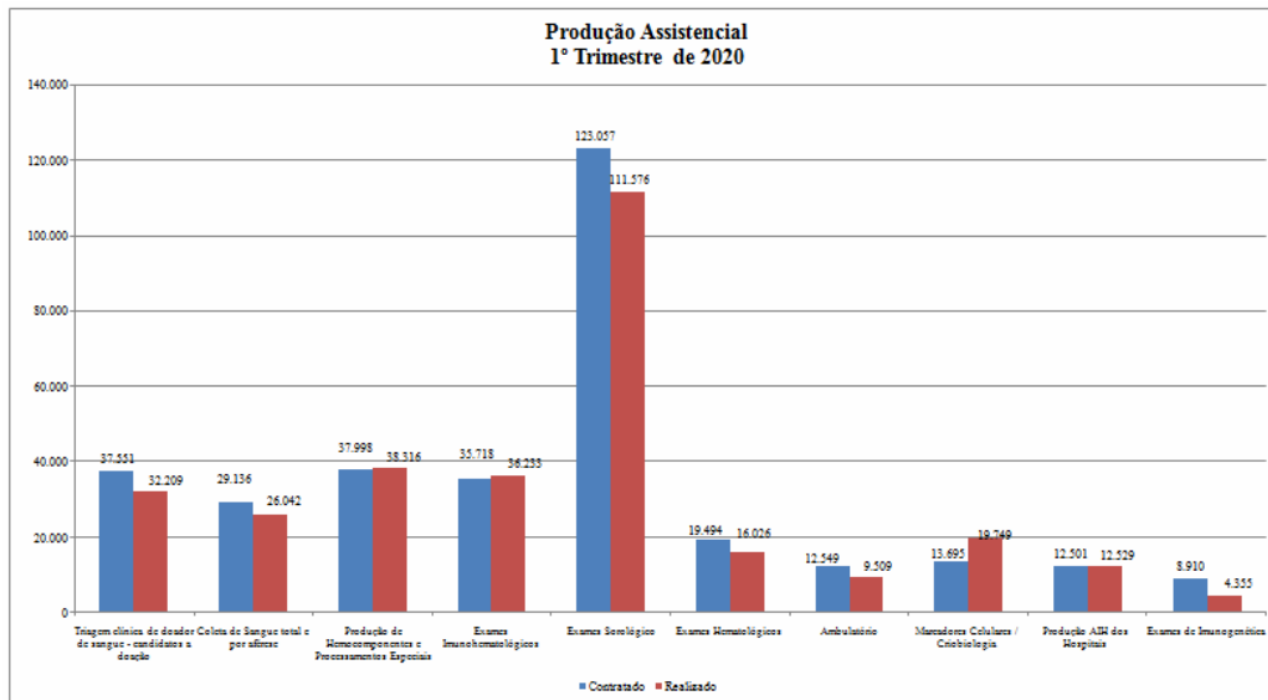
# COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

## CONTRATO DE GESTÃO

### - 01/2016 -

#### 3.2 Comparativo dos serviços contratados e realizados no 1º Trimestre de 2020

O gráfico abaixo demonstra as quantidades contratualizadas e as realizadas na Unidade.



**Gráfico 1 - Comparativo Quantidade Contratada x Quantidade Realizada - 1º Trimestre de 2020. Fonte: Contrato de Gestão 01/2016, 2º Termo Aditivo e Informações enviadas pela Organização Social.**



# COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

## CONTRATO DE GESTÃO

### - 01/2016 -

#### 3.3 Evolução histórica dos serviços contratados e realizados no 1º Trimestre de 2020

Os quadros apresentam a distribuição da quantidade contratada (meta) e da quantidade realizada ao longo do 1º Trimestre de 2020, do HEMOSC.

##### 3.3.1 Serviços Contratados no 1º Trimestre de 2020

O quadro abaixo demonstra a meta mensal dos serviços contratados pelo Estado para o período do 1º trimestre de 2020.

| PROCEDIMENTOS   | Meta / mês     |
|---|----------------|
| Triagem clínica de doador de sangue - candidatos a doação | 12.517         |
| Coleta de Sangue total e por aférese                      | 9.712          |
| Produção de Hemocomponentes e Processamentos Especiais    | 12.666         |
| Exames Imunohematológicos                                 | 11.906         |
| Exames Sorológico   | 41.019         |
| Exames Hematológicos                                      | 6.498          |
| Ambulatório   | 4.183          |
| Marcadores Celulares / Criobiologia                       | 4.565          |
| Produção AIH dos Hospitais                                | 4.167          |
| Exames de Imunogenética                                   | 2.970          |
| <b>TOTAL</b>  | <b>110.203</b> |

**Tabela 2 - Metas Pactuadas Adaptadas conforme 2º Termo Aditivo. Fonte: Contrato de Gestão 01/2016 e 2º Termo Aditivo.**

##### 3.3.2 Série Histórica dos serviços Realizados no 1º Trimestre de 2020

A tabela abaixo demonstra a série histórica dos serviços realizados pelo Estado.

| PROCEDIMENTOS   | Meta<br>Mês | Janeiro | Fevereiro | Março  | Média<br>Mês |
|---|-------------|---------|-----------|--------|--------------|
| Triagem clínica de doador de sangue - candidatos a doação | 12.517      | 10.077  | 11.611    | 10.521 | 10.736       |
| Coleta de Sangue total e por aférese                      | 9.712       | 8.120   | 9.482     | 8.440  | 8.681        |
| Produção de Hemocomponentes e Processamentos Especiais    | 12.666      | 11.904  | 13.963    | 12.449 | 12.772       |

**COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO**  
**CONTRATO DE GESTÃO**  
**- 01/2016 -**

|                                     |                |        |         |        |         |
|-------------------------------------|----------------|--------|---------|--------|---------|
| Exames Imunohematológicos           | 11.906         | 10.906 | 13.492  | 11.835 | 12.078  |
| Exames Sorológico                   | 41.019         | 35.150 | 40.914  | 35.512 | 37.192  |
| Exames Hematológicos                | 6.498          | 4.624  | 5.754   | 5.648  | 5.342   |
| Ambulatório                         | 4.183          | 2.355  | 4.094   | 3.060  | 3.170   |
| Marcadores Celulares / Criobiologia | 4.565          | 5.662  | 7.586   | 6.501  | 6.583   |
| Produção AIH dos Hospitais          | 4.167          | 3.840  | 4.701   | 3.988  | 4.176   |
| Exames de Imunogenética             | 2.970          | 1.171  | 1.797   | 1.387  | 1.452   |
| <b>TOTAL</b>                        | <b>110.203</b> | 93.809 | 113.394 | 99.341 | 102.181 |

**Tabela 3 – Série Histórica de Produção Realizada dos Serviços Pactuados – 1º Trimestre de 2020. Fonte: Contrato de Gestão 01/2016, 2º Termo Aditivo e Informações enviadas pela Organização Social.**

# COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

## CONTRATO DE GESTÃO

### - 01/2016 -

#### 4 METAS QUALITATIVAS

Os Indicadores de Qualidade estão relacionados à qualidade da assistência oferecida aos usuários da unidade gerenciada e medem aspectos relacionados à efetividade da gestão e ao desempenho da unidade.

Esses indicadores são avaliados trimestralmente, podendo ser alterados ou a eles introduzidos novos parâmetros e metas. Para esta avaliação, a análise de cada indicador consiste no seu cumprimento durante o **1º trimestre de 2020**.

Estabelecem-se como indicadores determinantes do pagamento da parte variável:

- Percentual de pedido de hemocomponentes x atendimento;
- Percentual de hemocomponentes fornecidos dentro das especificações técnicas;
- Percentual de atendimento a demanda de testes laboratoriais;
- Índice de Satisfação dos Pacientes;
- Cronograma de Visitas Técnicas e Administrativas aos Conveniados.

(página 48 do CG 01/2016)

Segue, abaixo, o acompanhamento dos indicadores propostos para os meses em análise:

#### 4.1 Percentual de Pedido de Hemocomponentes X Atendimento

*Consiste em verificar o atendimento a demanda de hemocomponentes nos hospitais públicos e privados do Estado. E objetivo Estratégico do HEMOSC atender entre 90 e 100% das solicitações de hemocomponentes.*

*Esta margem de flexibilidade nos atendimentos refere-se à possibilidade de adequação do fornecimento de hemocomponentes devido à avaliação por profissional médico do HEMOSC sobre as solicitações de serviços hemoterápicos considerando a indicação clínica prevista em protocolos.*

*A meta consiste em atender, no mínimo 90% de pedido de hemocomponentes.*

(página 49 do CG 01/2016)

# COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

## CONTRATO DE GESTÃO

### - 01/2016 -

Abaixo são apresentados os resultados para o Indicador Percentual de Pedido de Hemocomponentes X Atendimento no 1º trimestre de 2020.

| Indicador   | Quantidade Solicitada | Quantidade Atendida | Avaliação   |
|---|-----------------------|---------------------|---|
| Percentual de pedido de hemocomponentes X Atendimento | 33.708                | 33.457              | <b>99,26%</b> de pedidos de hemocomponentes atendidos |

**Tabela 4 - Percentual de Pedido de Hemocomponentes X Atendimento - 1º Trimestre de 2020. Fonte: Contrato de Gestão 01/2016 e Informações enviadas pela Organização Social.**

#### 4.2 Percentual de Hemocomponentes Fornecidos dentro das Especificações Técnicas

*Este indicador consiste medir a qualidade dos Hemocomponentes fornecidos a população conforme parâmetros previstos na legislação vigente.*

*Assim, a meta é o alcance de 80% dos parâmetros, considerando-se que o controle de qualidade deve ser realizado em pelo menos 1% da produção ou 10 unidades por mês (o que for maior). Os hemocomponentes produzidos são submetidos a testes mensais de controle de qualidade.*

*(página 53 do CG 01/2016)*

Abaixo são apresentados os resultados para o Indicador Percentual de Hemocomponentes Fornecidos dentro das Especificações Técnicas no 1º trimestre de 2020.

| Indicador   | Bolsas Analisadas | Bolsas Conformes | Avaliação  |
|---|-------------------|------------------|--|
| Percentual de hemocomponentes fornecidos dentro das especificações técnicas | 82.291            | 77.896           | <b>94,66%</b> das bolsas analisadas estão de acordo com parâmetros de qualidade na Produção de Hemocomponentes e Procedimentos Especiais |

**Tabela 5 - Percentual de Hemocomponentes fornecidos dentro das especificações técnicas - 1º Trimestre de 2020. Fonte: Contrato de Gestão 01/2016 e Informações enviadas pela Organização Social.**

# COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

## CONTRATO DE GESTÃO

### - 01/2016 -

#### 4.3 Percentual de Atendimento a Demanda de Testes Laboratoriais

*Este indicador consiste em verificar a capacidade técnica do HEMOSC, no que se refere à realização dos testes solicitados. O objetivo do HEMOSC é atender toda a demanda de testes laboratoriais solicitados ao HEMOSC para os pacientes ambulatoriais, os hospitais públicos e privados conveniados com o SUS e para outros clientes como o caso da SC Transplantes. As amostras são cadastradas no sistema informatizado – HEMOSIS, onde também ocorre o lançamento dos resultados e liberação dos laudos (nos casos que se aplicam). Devido ao tempo necessário para conclusão de alguns testes, o relatório utilizado será de amostras que deram entrada no HEMOSC no mês anterior.*

*A meta é o alcance de, no mínimo, 95% de execução dos testes laboratoriais nas amostras com solicitações de teste para o HEMOSC.*

*(página 55 do CG 01/2016)*

Abaixo são apresentados os resultados para o Indicador Percentual de Atendimento a Demanda de Testes Laboratoriais no 1º trimestre de 2020.

| <b>Indicador</b>  | <b>Solicitações de exames</b> | <b>Exames realizados</b> | <b>Avaliação</b>   |
|---|-------------------------------|--------------------------|--|
| Percentual de atendimento a demanda de testes laboratoriais | 125.322                       | 124.706                  | <b>99,51%</b> de realização de testes laboratoriais nas amostras com solicitações de teste para o HEMOSC |

**Tabela 6 - Percentual de Atendimento a Demanda de Testes Laboratoriais - 1º Trimestre de 2020. Fonte: Contrato de Gestão 01/2016 e Informações enviadas pela Organização Social.**

#### 4.4 Índice de Satisfação dos Pacientes

*Índice de Satisfação dos Pacientes, onde o resultado deve ser maior ou igual a 90%.*

*Ressalta-se que o índice é calculado utilizando a manifestação espontânea dos pacientes da Hemorrede uma vez que todos os hemocentros do Estado possuem estrutura de atendimento para os pacientes da região no que se refere à hematologia e a hemoterapia.*

Página 13 de 26

# COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

## CONTRATO DE GESTÃO

### - 01/2016 -

*A meta é o alcance de, no mínimo, 90% da satisfação dos pacientes do estado mensalmente.*

*(página 56 do CG 01/2016)*

Abaixo são apresentados os resultados para o Indicador Índice de Satisfação dos Pacientes no 1º trimestre de 2020.

| <b>Indicador</b>                   | <b>Nº total de manifestações preenchidas</b> | <b>Nº de manifestações “muito satisfeito” + “satisfeito”</b> | <b>Avaliação</b>   |
|------------------------------------|--|--|--|
| Índice de Satisfação dos Pacientes | 499  | 486  | <b>97,39%</b> das manifestações preenchidas apresentaram resultado “muito satisfeito” + “satisfeito” |

**Tabela 7 - Índice de Satisfação dos Pacientes - 1º Trimestre de 2020. Fonte: Contrato de Gestão 01/2016 e Informações enviadas pela Organização Social.**

#### **4.5 Percentual de Cumprimento de Visitas Técnicas e Administrativas aos Conveniados**

*Consiste na realização de visitas técnicas/administrativas em hospitais públicos municipais, privados e privados conveniados com o SUS para os quais o HEMOSC fornece bolsas de hemocomponentes, bem como exames pré-transfusionais. As visitas têm como objetivo fornecer orientações para garantir a segurança transfusional, a rastreabilidade dos hemocomponentes fornecidos e a promoção do uso racional do sangue.*

*Ressalta-se que as visitas serão realizadas somente nos conveniados que tiveram a utilização de sangue nos últimos doze meses anteriores a elaboração do cronograma.*

*A meta é o alcance de, no mínimo, 90% de cumprimento do cronograma trimestral de visitas técnicas/administrativas aos hospitais conveniados.*

*(Fonte: página 57 do CG 01/2016)*

Abaixo são apresentados os resultados para o Indicador Percentual de Cumprimento de Visitas Técnicas e Administrativas aos Conveniados no 1º trimestre de 2020.

**COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO**  
**CONTRATO DE GESTÃO**  
**- 01/2016 -**

| <b>Indicador</b>   | <b>Visitas programadas</b> | <b>Visitas realizadas</b> | <b>Avaliação</b>                                      |
|--|----------------------------|---------------------------|---|
| Percentual de Cumprimento de Visitas Técnicas e Administrativa | <b>69</b>                  | <b>54</b>                 | <b>78,26%</b> das vistas programadas foram realizadas |

**Tabela 8 - Percentual de Cumprimento de Visitas Técnicas e Administrativas aos Conveniados - 1º Trimestre 2020. Fonte: Contrato de Gestão 01/2016 e Informações enviadas pela Organização Social.**

Abaixo são apresentados os resultados para o Indicador Percentual de Cumprimento de Visitas Técnicas e Administrativas aos Conveniados, por Hemocentro, no 1º trimestre de 2020.

| <b>HEMOCENTRO</b>            | <b>Visitas programadas</b> | <b>Visitas realizadas</b> | <b>Δ%</b>     |
|------------------------------|----------------------------|---------------------------|---------------|
| Regional Blumenau            | 12                         | 5                         | 41,67%        |
| Regional Chapecó             | 16                         | 16                        | 100,00%       |
| Regional de Criciúma         | 10                         | 10                        | 100,00%       |
| Coordenador de Florianópolis | 9                          | 3                         | 33,33%        |
| Regional de Joaçaba          | 8                          | 6                         | 75,00%        |
| Regional Joinville           | 8                          | 8                         | 100,00%       |
| Regional Lages               | 6                          | 6                         | 100,00%       |
| <b>TOTAL</b>                 | <b>69</b>                  | <b>54</b>                 | <b>78,26%</b> |

**Tabela 9 - Percentual de Cumprimento de Visitas Técnicas e Administrativas aos Conveniados - 1º Trimestre 2020. Fonte: Contrato de Gestão 01/2016 e Informações enviadas pela Organização Social.**

**COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO**  
**CONTRATO DE GESTÃO**  
**- 01/2016 -**

**5 NÚMERO DE SERVIDORES POR TRIMESTRE**

Abaixo quadro demonstrativo com o total de servidores no 1º Trimestre de 2020.

| <b>HEMOSC</b>                             |                     |            |                         |              |
|---|---------------------|------------|-------------------------|--------------|
| <b>Número de Servidores por Trimestre</b> |                     |            |                         |              |
| <b>Mês</b>                                | <b>Estatutários</b> | <b>CLT</b> | <b>Outros Vínculos*</b> | <b>Total</b> |
| Janeiro                                   | 164                 | 482        | 88                      | 734          |
| Fevereiro                                 | 162                 | 486        | 88                      | 736          |
| Março                                     | 159                 | 483        | 86                      | 728          |

*\* Terceirizados, cedidos, credenciados, ministério da saúde.*

**Tabela 10 – Número de Servidores por trimestre - 1º Trimestre de 2020. Fonte: Contrato de Gestão 01/2016 e Informações enviadas pela Organização Social.**



# COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

## CONTRATO DE GESTÃO

- 01/2016 -

### 6 ANÁLISE FINANCEIRA DAS METAS

*Com a finalidade de estabelecer as regras e o cronograma do Sistema de Pagamento fica estabelecido que a atividade assistencial do HEMOSC/SES subdivide-se em 10 (dez) modalidades ou atividades, conforme especificação e quantidades relacionadas no ANEXO TÉCNICO I – Plano de Trabalho.*

*(página 41 do CG 01/2016)*

A Qualidade da Assistência da Executora subdivide-se em 4 (quatro) Indicadores de Qualidade, conforme especificações e quantidades relacionadas no Anexo Técnico III – Indicadores de Qualidade e 2º Termo Aditivo ao Contrato, abaixo assinalados:

- a) Percentual de pedido de hemocomponentes x atendimento;
- b) Percentual de hemocomponentes fornecidos dentro das especificações técnicas;
- c) Percentual de atendimento à demanda de testes laboratoriais;
- d) Índice de satisfação de pacientes e,
- e) Percentual de Cumprimento de Visitas Técnicas e Administrativas aos Conveniados

Para o exercício de 2020, o montante do orçamento econômico-financeiro para o Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Santa Catarina – HEMOSC fica estipulado em R\$ 69.000.000,00 (*sessenta e nove milhões de reais*).

*Os pagamentos à Executora dar-se-ão na seguinte conformidade:*

*90% (noventa por cento) do valor mencionado no item 1 (um) serão repassados a título de custeio, caso haja cumprimento integral das metas propostas, de acordo com o estabelecido no Anexo Técnico II – Sistemática de Pagamento, parte integrante deste Anexo.*

*8% (oito por cento) do valor mencionado no item 01 (um) serão repassados a título de custeio, vinculados à avaliação dos indicadores de qualidade e conforme sua valoração, de acordo com o estabelecido no Anexo Técnico III – Avaliação da Parte Variável, parte integrante deste Anexo.*

*Até 2% (dois por cento) do valor mensal poderão ser repassados a título de investimento, que se refere à aquisição de bens permanentes e adequações físicas, em conformidade com o estabelecido no Decreto 1.323 de 21 de dezembro de 2012, ou legislação que vier a substituí-lo. A*

# COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

## CONTRATO DE GESTÃO

- 01/2016 -

*prestação de contas da utilização desse recurso será específica, respeitando os prazos previstos no contrato, observados ainda os regulamentos aprovados pela CAF, bem como os princípios da Administração Pública.*

*(páginas 41/42/43 do CG 01/2016)*

### 6.1 Impacto Financeiro Indicadores Assistenciais

As Metas de Produção relacionadas aos Indicadores Assistenciais são os indicadores para aferição de pagamento da Parte Fixa do Contrato de Gestão - 90%.

*Semestralmente, o Órgão Supervisor procederá à análise das quantidades de atividades assistenciais realizadas pela Executora, verificando e avaliando os desvios (para mais ou para menos) ocorridos em relação às quantidades, das 10 (dez) modalidades ou atividades estabelecidas neste Contrato de Gestão.*

*Da análise referida no item anterior, poderá resultar uma repactuação das quantidades de atividades assistenciais ora estabelecidas e seu correspondente reflexo econômico-financeiro, efetivada através de Termo Aditivo ao Contrato de Gestão, acordada entre as partes nas respectivas reuniões para ajustes do Contrato de Gestão.*

*Os ajustes dos valores financeiros decorrentes dos desvios constatados serão analisados semestralmente e efetuados – nas parcelas subsequentes aos períodos de avaliação.*

*(página 43 do CG 01/2016)*

*A avaliação e análise das atividades contratadas constantes deste documento serão efetuadas conforme explicitado na Tabela que segue abaixo, cujo peso percentual de cada modalidade ou atividade corresponderá conforme tabela a seguir.*

| <b>Resultado das metas quantitativas</b> | <b>Valor a pagar</b>                 | <b>Valor a pagar se atingida a meta qualitativa</b> |
|--|--------------------------------------|---|
| Acima do volume contratado               | 100% do peso percentual da atividade | -   |
| Entre 85% e 100% do volume contratado    | 100% do peso percentual da atividade | -   |
| Entre 70% e 84,99% do volume contratado  | 90% do peso percentual da atividade  | 100% do peso percentual da atividade                |

# COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

## CONTRATO DE GESTÃO

- 01/2016 -

|   |                                     |                                     |
|---|-------------------------------------|-------------------------------------|
| Entre 69,99% e 50% do volume contratado | 75% do peso percentual da atividade | 90% do peso percentual da atividade |
| Menos que 50% do volume contratado      | 50% do peso percentual da atividade | 75% do peso percentual da atividade |

Tabela 11 – Valor a Pagar segundo a Atividade Realizada. Fonte: Contrato de Gestão 01/2016.

(páginas 44 e 45 do CG 01/2016)

O quadro abaixo apresenta as Metas para os serviços contratados, adaptadas conforme o Contrato de Gestão, bem como o 2º Termo Aditivo que alterou as metas para os serviços de **Produção AIH dos Hospitais** (vigência a partir de 01/07/2019), **Hematologia, Sorologia e Imunohematologia** (vigência a partir de 19/11/2020).

| PROCEDIMENTOS   | META MÊS                | META MÊS                        |
|---|-------------------------|---------------------------------|
|   | CG + 2º TA              | CG + 2º TA                      |
|   | Vigência até 18/11/2020 | Vigência a partir de 19/11/2020 |
| Triagem clínica de doador de sangue - candidatos a doação | 12.517                  | 12.517                          |
| Coleta de Sangue total e por aférese                      | 9.712                   | 9.712                           |
| Produção de Hemocomponentes e Processamentos Especiais    | 12.666                  | 12.666                          |
| Exames Imunohematológicos                                 | 11.906                  | 12.375                          |
| Exames Sorológico   | 41.019                  | 41.020                          |
| Exames Hematológicos                                      | 6.498                   | 6.096                           |
| Ambulatório   | 4.183                   | 4.183                           |
| Marcadores Celulares / Criobiologia                       | 4.565                   | 4.565                           |
| Produção AIH dos Hospitais                                | 4.167                   | 4.167                           |
| Exames de Imunogenética                                   | 2.970                   | 2.970                           |
| <b>TOTAL</b>  | <b>110.204</b>          | <b>110.271</b>                  |

Tabela 12 – Metas mensais para os serviços contratados, adaptadas conforme o Contrato de Gestão, bem como o 2º Termo Aditivo. Fonte: Contrato de Gestão nº 01/2016 e 2º Termo Aditivo.

# COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

## CONTRATO DE GESTÃO

### - 01/2016 -

*Os desvios serão analisados em relação às quantidades especificadas da atividade assistencial especificada na tabela apresentada a seguir e, não havendo cumprimento das metas, gerarão uma variação no valor do pagamento de recursos a ser efetuado à Executora.*

| PROCEDIMENTO  | META ANO CG + 2º TA | Peso        | Indicador qualidade   |
|---|---------------------|-------------|---|
| Triagem clínica de doador de sangue - candidatos a doação | 150.207             | 18%         | % de pedido de hemocomponentes x atendimento (meta: ≥ 90%)                                  |
| Coleta de Sangue total e por aférese                      | 116.544             | 18%         | % de pedido de hemocomponentes x atendimento (meta: ≥ 90%)                                  |
| Produção de Hemocomponentes e Processamentos Especiais    | 151.996             | 18%         | % de hemocomponentes fornecidos dentro das especificações técnica atendimento (meta: ≥ 80%) |
| Exames Imunohematológicos                                 | 143.530             | 18%         | % de atendimento a demanda de testes laboratoriais (meta: ≥ 95%)                            |
| Exames Sorológico   | 492.232             | 18%         | % de atendimento a demanda de testes laboratoriais (meta: ≥ 95%)                            |
| Exames Hematológicos                                      | 77.413              | 1%          | % de atendimento a demanda de testes laboratoriais (meta: ≥ 95%)                            |
| Ambulatório   | 50.195              | 1%          | Índice de Satisfação dos Pacientes (meta: ≥ 90%)  |
| Marcadores Celulares / Criobiologia                       | 54.780              | 6%          | % de atendimento a demanda de testes laboratoriais (meta: ≥ 95%)                            |
| Produção AIH dos Hospitais <sup>3</sup>                   | 50.004              | 1%          | % de pedido de hemocomponentes x atendimento (meta: ≥ 90%)                                  |
| Exames de Imunogenética                                   | 35.640              | 1%          | % de atendimento a demanda de testes laboratoriais (meta: ≥ 95%)                            |
| <b>TOTAL</b>  | <b>1.322.540</b>    | <b>100%</b> | -   |

**Tabela 13 – Metas anuais conforme o Contrato de Gestão nº 01/2016 e 2º Termo Aditivo adaptadas para os doze meses do ano de 2020 e Distribuição Percentual das Atividades Assistenciais. Fonte: Contrato de Gestão nº 01/2016 e 2º Termo Aditivo.**

Considerando o período de análise deste Relatório que avalia um período trimestral compreendendo os meses de Janeiro, Fevereiro e Março de 2020;

Considerando o item 6 do Anexo II - Sistemática de Pagamento e Regras e Cronograma do Sistema de Pagamento, que destaca que a análise das quantidades de atividades assistenciais para

<sup>3</sup> O indicador de Qualidade correlacionado com o Serviço de Produção AIH dos Hospitais foi alterado pelo 2º Termo Aditivo: considerar a exclusão do percentual de cumprimento do Cronograma de Visitas Técnicas e Administrativas aos Conveniados, destaca-se que em substituição a este indicador, vinculado ao grupo “Produção AIH dos Hospitais” será utilizado o Percentual de Pedido de Hemocomponentes X Atendimento, com meta superior a 90% (página 2 do 2º Termo Aditivo).

# COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

## CONTRATO DE GESTÃO

- 01/2016 -

fins de aferição e desconto financeiro pelo não cumprimento de meta deve ser realizada considerando um período de 6 (seis) meses;

Considerando a Lei nº 13.992, de 22 de abril de 2020 que suspende por 120 (cento e vinte) dias, a contar de 1º de março do corrente ano, a obrigatoriedade da manutenção das metas quantitativas e qualitativas contratualizadas pelos prestadores de serviço de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando a Lei nº 17.939, de 4 de maio de 2020, que suspendeu até o dia 31 de dezembro de 2020 a obrigatoriedade de manutenção das metas quantitativas e qualitativas contratualizadas pelos prestadores de serviço de saúde de média e alta complexidade, no âmbito das gestões estadual e municipais, bem como da política hospitalar catarinense.

Conclui-se que, em cumprimento às Leis mencionadas, **não há previsão de impacto financeiro para o 1º trimestre de 2020.**

### 6.2 Impacto Financeiro Indicadores de Qualidade

As Metas de Qualidade relacionadas aos Indicadores de Qualidade são os indicadores para aferição de pagamento da Parte Variável do Contrato de Gestão. A Parte Variável do Contrato de Gestão corresponde a 8% da parcela mensal ou, caso a Executora não opte em utilizar 2% do valor da parcela a título de investimento, a Parte Variável corresponderá a 10%.

*A cada período de 03 (três) meses, o Órgão Supervisor procederá à consolidação e análise conclusiva dos dados do trimestre findo, para avaliação e pontuação dos indicadores de qualidade que condicionam o pagamento do valor variável.*

*(página 43 do CG 01/2016)*

*Os valores percentuais apontados na Tabela Indicadores, para avaliação da Parte Variável, inserida no Anexo Técnico III – Avaliação da Parte Variável, serão analisados trimestralmente, para valoração de cada um dos indicadores utilizados para o cálculo do valor variável a ser pago.*

*Para fins de aferição e do pagamento correspondente à parte variável serão observados os indicadores especificados para a parte variável, conforme disposição abaixo.*

**COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO**  
**CONTRATO DE GESTÃO**  
**- 01/2016 -**

(páginas 46 do CG 01/2016)

| <b>Resultado das metas quantitativas</b> | <b>Valor a pagar</b>   |
|--|--|
| Acima do volume contratado               | 100% do peso percentual da atividade   |
| Entre 85% e 100% do volume contratado    | 100% do peso percentual da atividade   |
| Entre 70% e 84,99% do volume contratado  | 90% X peso percentual da atividade/modalidade X valor correspondente aos 90% (R\$) |
| Entre 69,99% e 50% do volume contratado  | 75% do peso percentual da atividade  |
| Menos que 50% do volume contratado       | 50% do peso percentual da atividade  |

**Tabela 14 – Valor a Pagar segundo a Atividade Realizada. Fonte: Contrato de Gestão 01/2016.**

*A avaliação da parte variável será realizada trimestralmente, podendo gerar um ajuste financeiro a menor nas parcelas subseqüentes, dependendo do percentual de alcance dos indicadores, pelo HEMOSC, conforme Anexo Técnico III.*

(página 43 do CG 01/2016)

Nos casos em que a avaliação parte variável resulte em ajuste financeiro a menor, a análise deve considerar o peso percentual de cada Indicador de Qualidade conforme demonstrado na Tabela abaixo.

| <b>Metas</b>  | <b>1º Trimestre</b> | <b>2º Trimestre</b> | <b>3º Trimestre</b> | <b>4º Trimestre</b> |
|---|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|
| % de atendimento à solicitação de Hemocomponentes       | 12,5%               | 12,5%               | 12,5%               | 12,5%               |
| % de hemocomponentes dentro das especificações técnicas | 50,0%               | 50,0%               | 50,0%               | 50,0%               |
| % de atendimento à demanda de testes laboratoriais      | 12,5%               | 12,5%               | 12,5%               | 12,5%               |
| Índice de satisfação de pacientes*                      | 12,5%               | 12,5%               | 12,5%               | 12,5%               |
| % cumprimento do cronograma de visitas aos conveniados  | 12,5%               | 12,5%               | 12,5%               | 12,5%               |
| <b>Total</b>  | <b>100%</b>         | <b>100%</b>         | <b>100%</b>         | <b>100%</b>         |

**Tabela 15 – Valor a Pagar segundo a Atividade Realizada (pesos). Fonte: Contrato de Gestão 01/2016.**

# COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

## CONTRATO DE GESTÃO

- 01/2016 -

### *6.2.1 Percentual de Pedido de Hemocomponentes X Atendimento*

Considerando a análise do Percentual de Pedido de Hemocomponentes X Atendimento, conforme demonstrado na Tabela 4, para o qual houve a apresentação do percentual de cumprimento de meta de 99,26%;

Considerando as Tabelas 13 e 14 que descrevem as regras de pagamento para o Indicador.

Considera-se cumprida a meta estabelecida e, portanto, não há previsão de impacto financeiro para o Indicador no **1º trimestre de 2020**.

### *6.2.2 Percentual de Hemocomponentes Fornecidos dentro das Especificações Técnicas*

Considerando a análise do Percentual de Hemocomponentes Fornecidos dentro das Especificações Técnicas, conforme demonstrado na Tabela 5, para o qual houve a apresentação do percentual de cumprimento de meta de 94,66%;

Considerando as Tabelas 13 e 14 que descrevem as regras de pagamento para o Indicador.

Considera-se cumprida a meta estabelecida e, portanto, não há previsão de impacto financeiro para o Indicador no **1º trimestre de 2020**.

### *6.2.3 Percentual de Atendimento a Demanda de Testes Laboratoriais*

Considerando a análise do Percentual de Atendimento a Demanda de Testes Laboratoriais, conforme demonstrado na Tabela 6, para o qual houve a apresentação do percentual de cumprimento de meta de 99,51%;

Considerando as Tabelas 13 e 14 que descrevem as regras de pagamento para o Indicador.

Considera-se cumprida a meta estabelecida e, portanto, não há previsão de impacto financeiro para o Indicador no **1º trimestre de 2020**.

### *6.2.4 Índice de Satisfação dos Pacientes*

Considerando a análise do Índice de Satisfação dos Pacientes, conforme demonstrado na Tabela 7, para o qual houve a apresentação do percentual de cumprimento de meta de 97,39%;

Considerando as Tabelas 13 e 14 que descrevem as regras de pagamento para o Indicador.

Considera-se cumprida a meta estabelecida e, portanto, não há previsão de impacto financeiro para o Indicador no **1º trimestre de 2020**.

# COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

## CONTRATO DE GESTÃO

### - 01/2016 -

#### 6.2.5 Percentual de Cumprimento de Visitas Técnicas e Administrativas aos Conveniados

Considerando a análise do Índice de Cumprimento de Visitas Técnicas e Administrativas aos Conveniados, conforme demonstrado na Tabela 8, para o qual houve a apresentação do percentual de cumprimento de meta de 78,26%;

Considerando as Tabelas 13 e 14 que descrevem as regras de pagamento para o Indicador, pode-se identificar o não cumprimento da meta estabelecida e um desconto de R\$ 17.250,00 (dezesete mil, duzentos e cinquenta reais), no **1º trimestre de 2020**.

#### 6.2.6 Análise Conclusiva

Considerando a análise dos Indicadores de Qualidade apresentados no capítulo 5 do presente Relatório, pode-se identificar que para o Indicador "Percentual de Cumprimento de Visitas Técnicas e Administrativas aos Conveniados", não houve o cumprimento da meta contratada, gerando um desconto financeiro de **R\$ 17.250,00**, no **2º trimestre de 2020**.

Entretanto, considerando as Leis **nº 13.992**, de 22 de abril de 2020 que suspende por 120 (cento e vinte) dias, a contar de 1º de março do corrente ano, a obrigatoriedade da manutenção das metas quantitativas e qualitativas contratualizadas pelos prestadores de serviço de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) e **Nº 17.939**, de 4 de maio de 2020, que suspendeu até o dia 31 de dezembro de 2020 a obrigatoriedade de manutenção das metas quantitativas e qualitativas contratualizadas pelos prestadores de serviço de saúde de média e alta complexidade, no âmbito das gestões estadual e municipais, bem como da política hospitalar catarinense; entende-se que **não há previsão de impacto financeiro no período do 1º trimestre de 2020**.

#### MEMÓRIA DE CÁLCULO

| Indicadores  | 1º Trimestre 2020 |
|--|-------------------|
|  | Δ % Realizado     |
| I - Percentual de pedido de hemocomponentes x atendimento                        | 99,26%            |
| II - Percentual de hemocomponentes fornecidos dentro das especificações técnicas | 94,66%            |
| III - Percentual de atendimento a demanda de testes laboratoriais                | 99,51%            |
| IV - Índice de satisfação dos pacientes  | 97,39%            |
| <b>V - Visita aos Conveniados</b>  | <b>78,26%</b>     |



# COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

## CONTRATO DE GESTÃO

- 01/2016 -

|                             |                   |                   |
|-----------------------------|-------------------|-------------------|
| VALOR DO CONTRATO DE GESTÃO | R\$ 69.000.000,00 |                   |
|                             | MÊS               | TRIMESTRE         |
| VALOR MÊS                   | R\$ 5.750.000,00  | R\$ 17.250.000,00 |

|                              |                       |                         |
|------------------------------|-----------------------|-------------------------|
| VALOR ASSISTENCIAL MÊS (90%) | R\$ 5.175.000,00      | R\$ 15.525.000,00       |
| <b>VALOR QUALIDADE (8%)</b>  | <b>R\$ 460.000,00</b> | <b>R\$ 1.380.000,00</b> |
| VALOR INVESTIMENTO (2%)      | R\$ 115.000,00        | R\$ 345.000,00          |

| Indicadores  | Peso           | Peso                    |
|--|----------------|-------------------------|
|  | %              | R\$ Trimestre           |
| I - Percentual de pedido de hemocomponentes x atendimento                        | <b>12,50%</b>  | R\$ 172.500,00          |
| II - Percentual de hemocomponentes fornecidos dentro das especificações técnicas | <b>50,00%</b>  | R\$ 690.000,00          |
| III - Percentual de atendimento a demanda de testes laboratoriais                | <b>12,50%</b>  | R\$ 172.500,00          |
| IV - Índice de satisfação dos pacientes  | <b>12,50%</b>  | R\$ 172.500,00          |
| V - Visita aos Conveniados   | <b>12,50%</b>  | <b>R\$ 172.500,00</b>   |
| <b>Total</b>   | <b>100,00%</b> | <b>R\$ 1.380.000,00</b> |

| Resultado das metas quantitativas              | Valor a pagar                              |
|--|--|
| Acima do volume contratado                     | 100% do peso percentual da atividade       |
| Entre 85% e 100% do volume contratado          | 100% do peso percentual da atividade       |
| <b>Entre 70% e 84,99% do volume contratado</b> | <b>90% do peso percentual da atividade</b> |
| Entre 69,99% e 50% do volume contratado        | 75% do peso percentual da atividade        |
| Menos que 50% do volume contratado             | 50% do peso percentual da atividade        |

| V - Visita aos Conveniados                           |                                     |
|--|-------------------------------------|
| $\Delta$ % de cumprimento de meta                    | 78,26%                              |
| Regra Contratual para a $\Delta$ % Resultante        | 90% do peso percentual da atividade |
| Valor correspondente no trimestre                    | R\$ 172.500,00                      |
| Desconto correspondentes à regra contratual          | 10,00%                              |
| <b>Valor do Desconto correspondente ao trimestre</b> | <b>R\$ 17.250,00</b>                |

Tabela 16 – Memória de Cálculo - Indicadores de Qualidade - 1º trimestre de 2020. Fonte: Contrato de Gestão 01/2016 e informações enviadas pela Organização Social.

# COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

## CONTRATO DE GESTÃO

- 01/2016 -

|  |   |
|--|---|
| <b>MEMBROS DA CAF DO CONTRATO DE GESTÃO 01/2016</b><br><b>Centro de Hematologia e Hemoterapia de Santa Catarina - HEMOSC</b><br><b>Fundação de Apoio ao HEMOSC e ao CEPON - FAHECE</b><br><b>- 1º trimestre 2020 -</b> |   |
| <b>REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE</b>  |   |
| Márcio Mesquita Judice   | ( ) aprovado / ( ) não aprovado<br>Ass: |
| <b>REPRESENTANTE DOS SERVIDORES DO HEMOSC</b>  |   |
| Antonio Jacob Backes   | ( ) aprovado / ( ) não aprovado<br>Ass: |
| Mônica Meller  | ( ) aprovado / ( ) não aprovado<br>Ass: |
| <b>REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL INDICADO PELO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE</b>   |   |
| Gilberto Antônio Scussiato   | ( ) aprovado / ( ) não aprovado<br>Ass: |
| <b>REPRESENTANTE DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FAHECE</b>  |   |
| Guilherme Genovez  | ( ) aprovado / ( ) não aprovado<br>Ass: |
| Maria Aparecida Neto da Cruz   | ( ) aprovado / ( ) não aprovado<br>Ass: |
| <b>REPRESENTANTE DA REGIONAL DE SAÚDE</b>  |   |
| Elaine Cristine da Cunha   | ( ) aprovado / ( ) não aprovado<br>Ass: |
| Jocélio Voltolini  | ( ) aprovado / ( ) não aprovado<br>Ass: |
| <b>REPRESENTANTE DA REGULAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE</b>   |   |
| Ramon Tartari, como Titular  | ( ) aprovado / ( ) não aprovado<br>Ass: |
| Marli Adames Cesário Pereira   | ( ) aprovado / ( ) não aprovado<br>Ass: |



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **6B87LGX2**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **JOCÉLIO VOLTOLINI** em 14/06/2021 às 20:50:14  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 29/03/2019 - 15:59:14 e válido até 29/03/2119 - 15:59:14.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **GUILHERME GENOVEZ** (CPF: 309.XXX.729-XX) em 15/06/2021 às 10:31:21  
Emitido por: "AC CNDL RFB v3", emitido em 30/07/2020 - 15:00:00 e válido até 30/07/2023 - 15:00:00.  
(Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ **RAMON TARTARI** em 15/06/2021 às 11:39:27  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 28/02/2019 - 16:51:20 e válido até 28/02/2119 - 16:51:20.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **GILBERTO ANTÔNIO SCUSSIATO** em 15/06/2021 às 16:15:44  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 14/06/2021 - 18:07:33 e válido até 14/06/2121 - 18:07:33.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **ELAINE CRISTINE DA CUNHA** em 16/06/2021 às 00:15:46  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:47:47 e válido até 13/07/2118 - 13:47:47.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **MÔNICA MELLER** em 16/06/2021 às 09:30:58  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 07/06/2021 - 14:28:55 e válido até 07/06/2121 - 14:28:55.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **MARIO JOSÉ BASTOS JÚNIOR** em 16/06/2021 às 13:38:06  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 14:46:17 e válido até 13/07/2118 - 14:46:17.  
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTIfMDAwODE4ODFfODMxNTfhfMjAyMV82Qjg3TEdYMg==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00081881/2021** e o código **6B87LGX2** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.